

PORTARIA Nº 02/2025/DALFS de 06 de março de 2025

I Retificação de 10/03/2025

Nomeia discentes para o cargo de conselheiro (a), titular e suplente, das reuniões colegiadas do curso de Letras Vernáculas diurno e noturno, de códigos, respectivamente, 401 e 480, do Instituto de Letras da UFBA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DE LETRAS FLORENTINA SOUZA (DALFS), no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o art. 57 do Estatuto desta entidade que dispõe que “a indicação de discentes (titular e suplentes) para os colegiados dos cursos de graduação é atribuição da diretoria deste Diretório, na pessoa do Presidente”;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2021/ILUFBA;

CONSIDERANDO o § 1º e § 2º do art. 9º do Regimento Geral da UFBA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de conselheiro titular do Colegiado dos Cursos de Graduação em Letras Vernáculas diurno e noturno, do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (ILUFBA), **Victor Manoel De Castro**, discente do curso de Licenciatura em Letras Vernáculas diurno, de matrícula de nº 224118805, e **Ianca Almeida Remigio Paiva**, de matrícula de nº 223117968, discente do curso de Licenciatura em Letras Vernáculas noturno.

§ 1º. Para os fins de que trata o *caput*, Victor Manoel De Castro é I Titular.

§ 2º. Para os fins de que trata o *caput*, Ianca Almeida Remigio Paiva é II Titular.

Art. 2º Nomear, para o cargo de conselheiro suplente do Colegiado dos Cursos de Graduação em Letras Vernáculas diurno e noturno, do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (ILUFBA), **Luma Almeida Souza**, discente do curso de Licenciatura em Letras Vernáculas diurno, de matrícula de nº 224118791, e **Luan Henrique Falcão Nunes**

Souza, discente do curso de Licenciatura em Letras Vernáculas diurno, de matrícula de nº 224118791.

§ 1º. Para os fins de que trata o *caput*, Luma Almeida Souza é I Suplente do I Titular, conforme do § 1º. do art. 1º.

§ 2º. Para os fins de que trata o *caput*, Luan Henrique Falcão Nunes Souza é II Suplente do II Titular, conforme do § 2º. do art. 1º.

Art. 3º A duração do mandato dos nomeados por esta Portaria não ultrapassa o mandato da gestão que assina este ato.

Art. 4º Conforme parágrafo único do art. 16 do Estatuto do DALFS, os filiados respondem pelos compromissos assumidos por esta entidade.

Art. 5º Os nomeados deverão desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente e o regimento interno da Universidade.

Art. 6º Os nomeados deverão prestar contas, à Diretoria do DALFS, com relatórios de suas atividades.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SALVADOR, BAHIA, 06 de março de 2025

Murilo de Sousa Pereira
Presidente do DALFS